



EDITAL Nº 06/2018

Teresina (PI), 26 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC**, Sr. **Luís Carlos Martins Alves**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992, que aprovou o Estatuto do Servidor Público do Município de Teresina, torna público a abertura das inscrições para o **24º Festival de Música da Chapada do Corisco - CHAPADÃO**, no município de Teresina, mediante as normas a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Edital é para a participação no 24º Festival de Música da Chapada do Corisco – CHAPADÃO, que tem como finalidade estimular e valorizar os talentos musicais da cidade de Teresina.
- 1.2. Promover intercâmbio entre músicos, principalmente entre aqueles com mais experiências e os que são iniciantes.
- 1.3. Oportunizar aos artistas experientes e aos iniciantes a divulgação de seus trabalhos inéditos, valorizando a técnica e a estética.

2. PRODUTO DO PROJETO

- 2.1. Selecionar composições de autores e músicos, nas categorias: Iniciante, Avançado e Instrumental, que desenvolvam trabalho autoral para apresentações em caráter de concurso, para premiação dos 03 (três) primeiros colocados em cada categoria, com acesso gratuito para o público, no período de **03 de maio a 24 de maio de 2018**, a ser realizado no Palácio da Música.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão inscrever-se no presente Edital, somente:
 - 3.1.1. Pessoas residentes em Teresina, com apresentação de comprovante de endereço, apresentado no ato da inscrição.

24º CHAPADÃO - 2018 - 1 de 10



- 3.1.2. Poderão participar do 24º CHAPADÃO artistas profissionais, semiprofissionais e estudantes do ensino fundamental ou médio.
 - 3.1.3. Somente serão considerados na Categoria Iniciante, estudantes inscritos em escolas de ensino regular, não se considerando como tal quem cursa outros tipos de escolas, como pré-vestibular, escolas de línguas, de artes ou outras, como quem cursa ensino superior.
 - 3.1.4. Os estudantes deverão apresentar declaração comprobatória das escolas onde estão matriculados
 - 3.1.5. O recebimento da premiação na categoria estudante, só pode ser requerido por um responsável legal, se o candidato for menor.
 - 3.1.6. Pessoa Física, que esteja adimplente com as obrigações fiscais e legais.
- 3.2. Não poderão concorrer, como participante direto, membros da Comissão Organizadora do 24º CHAPADÃO, servidores efetivos, comissionados ou terceirizados da FMC.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas através da ficha de inscrição, material e documentos seguindo as exigências deste Edital disponibilizado no site (www.portalpmt.teresina.pi.gov.br), que serão protocolados na Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC, Rua Félix Pacheco, 1440, CEP 64001-160 – Centro, no período de **27 de Março a 20 de Abril de 2018**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8:00h às 13:00h.
- 4.2. Serão indeferidas as inscrições:
 - a) Fora do prazo de inscrição;
 - b) Que estiver em desacordo com o Edital;
 - c) O concorrente que não apresentar a documentação completa no ato da inscrição.
- 4.3. No ato das inscrições, os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos de CPF, RG, PIS/PASEP ou NIT, comprovante de residência conta corrente no Banco do Brasil (obrigatoriamente).
- 4.4. Cada concorrente poderá inscrever duas músicas. Em caso de parceria, sendo o parceiro da mesma categoria em que se inscreve o concorrente, poderá inscrever mais uma música.
- 4.5. O 24º CHAPADÃO será dividido em 03(três) categorias concorrentes: Iniciante (Estudantes), Avançado e Instrumental.

- 4.6. O candidato deverá apresentar sua(s) música(s) gravada(s) em CD, acompanhada(s) de 05 (cinco) cópias da letra de cada música inscrita. Na categoria Instrumental será exigida além da gravação, 05 (cinco) cópias da partitura contendo: Tema (melodia e cifra) na forma da música (podendo ser solo, duo, trio, etc).
- 4.7. O CD deverá ser gravado no formato MP3 e ser testado previamente. Caso a música não seja executada por problemas na mídia, a mesma será desclassificada.
- 4.8. Não serão aceitas inscrições de músicas gravadas em vídeo.
- 4.9. As músicas inscritas em outros idiomas deverão vir acompanhadas das suas traduções para o português.
- 4.10. As músicas gravadas para a inscrição devem contar, no mínimo, com um instrumento de harmonia como acompanhante.
- 4.11. As músicas (letra e melodia) e instrumental, deverão ser inéditas, não gravadas comercialmente, não ter sido participantes de outros festivais nem divulgadas em meios de comunicação até a data de sua inscrição, sob pena de desclassificação.
- 4.12. Compreende-se por meios de comunicação para efeito deste Edital, rádio, TV, publicações periódicas e mídia eletrônica (redes sociais, sites especializados em música, etc).

5. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

- 5.1. Para a habilitação das inscrições, o participante deverá encaminhar o material e as documentações exigidas, em envelope aberto, que será lacrado após a conferência de seu conteúdo pelo responsável no protocolo da FMC, e assinado no lacre pelo responsável pela entrega da proposta:

5.1.1. Música concorrente (impresso e salvo em mídia)

- ✓ Ficha de Inscrição;
- ✓ Release dos compositores;
- ✓ CD com a música concorrente;
- ✓ 05 (cinco) cópias da letra;
- ✓ 05 (cinco) cópias da Partitura das músicas da categoria Instrumental;
- ✓ Documentação;

5.1.2. Documentação impressa e com data de validade atualizada.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



5.1.2.1. **Pessoa Física** (responsável pela inscrição)

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ PIS/PASEP ou NIT (INSS);
- ✓ CURRICULO;
- ✓ Conta Corrente do Banco do Brasil (vinculada ao CPF do proponente);
- ✓ E-MAIL;
- ✓ Telefones: Fixo e Celular;

6. DA SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS CONCORRENTES

- 6.1. As músicas inscritas serão pré-selecionadas por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) membros convidados pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves.
- 6.2. A Comissão de Seleção deverá selecionar músicas que tenham qualidade suficiente para compor a programação.
- 6.3. Serão automaticamente desclassificadas as músicas concorrentes, cujos proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada a práticas de desrespeito, preconceito e discriminação, a ser julgado pela Comissão de Seleção.

7. DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado final será divulgado no site da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC (www.portalpmt.teresina.pi.gov.br), além do Diário Oficial do Município de Teresina.



8. DA SISTEMÁTICA

8.1. Serão realizadas três eliminatórias nos **dias 03, 10, 17 de maio de 2018** no Palácio da Música, a partir das 19h00, com 16 (dezesesseis) músicas distribuídas nas categorias conforme a seguinte tabela:

Categoria	Músicas por Eliminató	Músicas Selecionadas
Iniciante (Estudante)	4 músicas	2 músicas
Avançado	8 músicas	3 músicas
Instrumental	4 músicas	2 músicas

8.2. De cada eliminatória serão escolhidas 07 (sete) músicas totalizando 21 (vinte uma) músicas, que serão apresentadas na Final, **dia 24 de maio de 2018**, no Palácio da Música às 19h00.

8.3. Caso haja necessidade, será realizada pré-seleção por uma equipe técnica indicada pela FMC para escolha das músicas que participarão das eliminatórias, da seguinte forma:

- I. 24 (vinte e quatro) músicas da Categoria Avançado;
- II. 12 (doze) músicas da Categoria Iniciante (Estudante);
- III. 12 (doze) músicas da Categoria Instrumental.

8.4. A FMC, através da Gerência de Promoção Cultural – Divisão de Música colocará à disposição dos participantes, aparelhagem de som, iluminação e uma bateria, ficando os demais instrumentos sob a inteira responsabilidade de cada concorrente, conforme sua necessidade.

9. DO JULGAMENTO

9.1. A banca julgadora, nas eliminatórias será composta de 03(três) jurados e na final será composta de 05(cinco) jurados, que serão escolhidos entre especialistas em música ou profissionais de música. Estes jurados analisarão os aspectos musicais (estrutura, letra, melodia, harmonia, etc.).

9.2. As notas dos jurados estarão necessariamente, no intervalo de 5,0 a 10 e serão computadas sob a atribuição de pesos, de maneira que o quesito letra e os aspectos musicais serão mais relevantes que o desempenho do candidato.



- 9.3. A final do Festival será realizada no **dia 24 de maio de 2018**, no Palácio da Música, a partir das 19h00, quando serão definidos os primeiros colocados de cada categoria e também será escolhido o melhor intérprete, nas categorias Iniciante (Estudante) e Avançado.

10. LOCAIS DE APRESENTAÇÃO

- 10.1. As apresentações do **24º CHAPADÃO** acontecerão no Palácio da Música às 19h00, nos dias **03, 10, 17 e 24 de maio de 2018**, obedecendo a um cronograma a ser definido posteriormente.
- 10.2. O cronograma das apresentações será definido em uma reunião com os concorrentes classificados, com realização de sorteio da ordem de apresentação, em local a ser definido e previamente informado a todos os concorrentes.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. A Execução Financeira, no valor total de **R\$ 31.849,00** (trinta e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais) será oriunda da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC, Ação: 23001.13.392.0020.2.566 – Programa Fazendo Arte: 01100 – rubricas: 33.90.30 – Material de Consumo; 33.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física; 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33.90.31 – Premiações Culturais.

12. DA COMUNICAÇÃO

- 12.1. A organização poderá agendar previamente matérias de divulgação nos meios de comunicação com a participação da Comissão Organizadora e com finalistas e vencedores do Festival, compromisso esse, sem remuneração aos participantes.
- 12.2. A ordem de apresentação das eliminatórias será definida através de sorteio em reunião marcada pela Coordenação do **CHAPADÃO** após o anúncio das composições classificadas.
- 12.3. A Coordenação do **CHAPADÃO** informará previamente sobre a reunião com todos concorrentes, devendo haver pelo menos um representante de cada música



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



selecionada, ficando o mesmo com a responsabilidade de repassar as informações e decisões tomadas em reunião a todos os músicos concorrentes de seu grupo. Caso não haja cumprimento das regras estabelecidas e havendo risco de comprometimento do festival, o concorrente será eliminado.

12.3.1. O concorrente que não comparecer à reunião e que não apresentar um representante, acatará todas as decisões tomadas pelos presentes, sob pena de desclassificação.

13. DA PREMIAÇÃO

13.1. Serão distribuídas durante o 24º CHAPADÃO as seguintes premiações:

CATEGORIA	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO (R\$)
Iniciante	1º Lugar	2.000,00
	2º Lugar	1.500,00
	3º Lugar	1.000,00
	Melhor Intérprete	500,00
Avançado	1º Lugar	3.000,00
	2º Lugar	2.500,00
	3º Lugar	2.000,00
	Melhor Intérprete	1.000,00
Instrumental	1º Lugar	3.000,00
	2º Lugar	2.500,00
	3º Lugar	2.000,00

13.2. O vencedor de cada categoria deve comparecer na sede da FMC, para entregar cópias dos documentos de CPF, RG, PIS/PASEP ou NIT, comprovante de residência conta corrente no Banco do Brasil (obrigatoriamente) para solicitação de pagamento da premiação, **com no máximo 10 dias, após sua aclamação como vencedor.**

24º CHAPADÃO - 2018 - 7 de 10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 14.1. A inscrição no **24º CHAPADÃO** implica a aceitação de todos os termos deste Edital.
14.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do **24º Festival de Música da Chapada do Corisco - CHAPADÃO**.

Teresina (PI), 26 de março de 2018.

À Consideração Superior.

MARLON RODNER MOURA DA CUNHA
CHEFE DA DIVISÃO DE MÚSICA

De Acordo.

LUÍS CARLOS MARTINS ALVES
PRESIDENTE DA FMC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
24º FESTIVAL DE MÚSICA DA CHAPADA DO CORISCO – CHAPADÃO.

INSCRIÇÃO Nº _____.

***Preencher com letra de forma.**

NOME DA MÚSICA: _____.

CATEGORIA: () INICIANTE () AVANÇADO () INSTRUMENTAL

COMPOSITOR(ES): _____.

_____.

RESPONSÁVEL: _____.

RG: _____

CPF: _____.

ENDEREÇO: _____

_____ BAIRRO: _____.

CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____.

TELEFONE: _____ WHATSAPP _____.

E-MAIL: _____.

INTÉRPRETE(S): _____.

_____.

CURRÍCULO RESUMIDO DO(S) COMPOSITOR(ES):

24º CHAPADÃO - 2018 - 9 de 10

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES

CNPJ: 10.332.617/0001-68

Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160

Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816

www.fcmc.teresina.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



* Caso seja estudante, anexar cópia da declaração comprobatória de matrícula da escola;